



ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Daniel Zen

INDICAÇÃO 74 /2017

*A Sec. Executivo
PI decidir providenciar
12.04.2017
Presidente*

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 – Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Educação e Esporte providencie a reforma da Escola Estadual Manoel Rodrigues de Farias, localizada no município de Jordão.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"
12 de abril de 2017

Deputado Daniel Sant'Ana
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)

Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro
CEP 69.908-040 – Rio Branco
Fone: (68) 3212-4000



ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Daniel Zen

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposição visa garantir aos professores, funcionários e alunos um ambiente adequado para o exercício de suas atividades, uma vez que a Escola Estadual Manoel Rodrigues de Farias demanda adequações, para que o bom funcionamento das atividades educacionais não seja prejudicado.

O muro da Escola precisa de manutenção, proporcionando mais segurança para todos.

Desta forma, apresento esta Indicação com o objetivo de que o Poder Executivo realize a reforma da Escola Estadual Manoel Rodrigues de Farias, localizada no município de Jordão.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"
12 de abril de 2017

Deputado Daniel Sant'Ana
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)

Rua Arlindo Porto Leal, 241 – Centro
CEP 69.908-040 – Rio Branco
Fone: (68) 3212-4000